

RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA

2ª ALTERAÇÃO DA 1ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Índice

1. Introdução	2
2. Discussão Pública	3
2.1. Conteúdo e Ponderação das Participações	3
3. Conclusão	7
4. Anexos	8
4.1 Avisos Relativos ao Período de Discussão Pública e Formulário de Participação	8
4.2. Participações e Fichas de Ponderação da Participação.....	11

Índice de Quadros

Quadro 1 - Quadro Síntese das Participações.....	5
--	---

1. Introdução

A proposta de *2ª Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Franca de Xira* representa o culminar de um processo que visa implementar a estratégia de regeneração sustentada para os terrenos das Antigas Instalações da Escola da Armada, tornando-se por isso necessário alterar o regime do solo que lhe estava associado.

Assim como, dar seguimento a dois processos, já concluídos, no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas, desenvolvido pelas empresas Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, S.A. e a Triamar Gestão de Resíduos S.A., junto da entidade competente pelo seu licenciamento.

Nos termos do n.º 1 e 2, do artigo 89º do DL n.º 80/2015¹, de 14 de maio, foi deliberado pelo Executivo Municipal na sua reunião ordinária e pública, realizada a 19 de dezembro de 2018, proceder à abertura do Período de Discussão Pública, o qual decorreu durante 30 dias úteis, entre 28 de janeiro de 2019 e 11 de março de 2019.

O anúncio da abertura do Período de Discussão Pública foi publicado em Diário da República, Aviso n.º 1214/2019, 2.ª série - N.º 13, de 18 de janeiro, e publicitado/divulgado através do Aviso *2ª Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Franca de Xira* de 21 de dezembro de 2018, na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial, na Informação ao Pessoal n.º 100 de fevereiro de 2019, no sítio eletrónico do Município de Vila Franca de Xira e na comunicação social (ver anexo), dando assim, cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 89º do RJIGT.

De acordo com o publicitado no anúncio, foram disponibilizados os documentos da proposta da *2ª Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Franca de Xira* em formato papel, para consulta no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, estando também disponível para consulta, em formato digital, no sítio eletrónico do Município (<https://www.cm-vfxira.pt/pages/785>).

¹ Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)

Os interessados, durante o Período de Discussão Pública, e nos termos da legislação em vigor, puderam apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, através do preenchimento de formulário próprio (ver anexo), e diretamente no sítio eletrónico do Município, por email ou em suporte papel.

2. Discussão Pública

2.1. Conteúdo e Ponderação das Participações

Segundo o disposto no n.º 3, 4 e 5 do artigo 89.º do RJIGT, *“a câmara municipal pondera as reclamações, as observações, as sugestões e os pedidos de esclarecimento, apresentados pelos particulares, ficando obrigada a resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:*

- a) A desconformidade ou incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos que devem ser ponderados em fase de elaboração;*
- b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;*
- c) A lesão de direitos subjetivos.*

4 – A resposta referida no número anterior é comunicada por escrito aos interessados, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 83/95, de 31 de agosto.

5 – Sempre que necessário ou conveniente, a câmara municipal promove o esclarecimento direto aos interessados, quer através dos próprios técnicos, quer através do recurso a técnicos da administração direta ou indireta do Estado e das regiões autónomas.”.

Concluído o Período de Discussão Pública, nos termos do n.º 6 do artigo 89.º do RJIGT, a Câmara Municipal pondera e divulga o resultado das participações, designadamente através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do sítio eletrónico do Município.

Durante o Período de Discussão Pública foram recebidas 11 participações (ver anexo). Destas, algumas, têm conteúdo repetido e foram realizadas pelo mesmo requerente.

Não obstante das participações recebidas, a documentação em formato papel foi objeto de uma consulta presencial no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, não tendo da mesma, resultado qualquer intenção de participação.

As participações rececionadas foram objeto de análise e ponderação individual, avaliando-se o seu enquadramento nos princípios e objetivos da *2ª Proposta de Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Franca de Xira*, cujo resultado consubstancia uma ficha técnica de ponderação, agregada à respetiva participação, que constam em anexo neste documento.

Para melhor compreensão do âmbito, da ponderação e do resultado do Processo de Discussão Pública, elaborou-se o seguinte quadro síntese das participações:

N.º	Registo de Entrada	Identificação do Requerente	Síntese da Pretensão	Ponderação	Decisão/ Peças a Alterar
1	24606/19	Ana Paula Mendes	A participação não se refere à alteração proposta.	O conteúdo da participação formulada pelo requerente não se enquadra no âmbito da proposta de alteração do Plano.	Excluída
2	26547/19	Maria Célia Mendes	A participação não se refere à alteração proposta	O conteúdo da participação formulada pelo requerente não se enquadra no âmbito da proposta de alteração do Plano.	Excluída
3	26569/19	Manuel Bigode	A participação não se refere à alteração proposta	O conteúdo da participação formulada pelo requerente não se enquadra no âmbito da proposta de alteração do Plano.	Excluída
4	26981/19	Rui Ribeiro Rei	O requerente refere que a proposta de alteração é redutora por se cingir aos terrenos da Escola da Armada onde a proposta devia abordar, para além do tribunal, temas como acessibilidades, equipamentos, desporto e habitação.	A atual proposta de alteração ao PDM cria as condições para a implementação da estratégia definida no Estudo Urbanístico ² , bem como permite viabilizar a generalidade do proposto pelo requerente. Contudo, pela sua especificidade, as propostas deverão ser analisadas no âmbito do estudo de loteamento e não à escala do PDM.	Aceite Não implicou alteração à proposta do PDM
5	27013/19	Rui Ribeiro Rei	(Igual à participação n.º 4)		Excluída
6	27171/19	Rui Ribeiro Rei	(Igual à participação n.º 4)		Excluída
7	27058/19	Rui Ribeiro Rei	O requerente solicita a requalificação da estrada da Alfarrobeira, desde Vialonga até à rotunda de acesso da A1, com especial intervenção nas acessibilidades de e para a fábrica da central de cervejas.	O conteúdo da participação formulada pelo requerente extravasa o âmbito da proposta de alteração do Plano na área da Central de Cervejas. A alteração tem que se cingir à decisão tomada no âmbito do processo RERAE e que consta na ata de conferência decisória.	Aceite Não implicou alteração à proposta do PDM

² Estudo Urbanístico para a Requalificação da Área Urbana entre Alhandra e Vila Franca de Xira

N.º	Registo de Entrada	Identificação do Requerente	Síntese da Pretensão	Ponderação	Decisão/ Peças a Alterar
8	27102/19	Vera Lúcia Mendes	A participação não se refere à alteração proposta	O conteúdo da participação formulada pelo requerente não se enquadra no âmbito da proposta de alteração do Plano.	Excluída
9	27141/19	Mário Cantiga	O requerente solicita a inclusão do espaço industrial afeto à Cimianta na proposta de alteração do Plano e questiona o seu uso futuro, uma vez que o Estudo Urbanístico propõe a requalificação destas duas áreas.	O conteúdo da participação formulada pelo requerente enquadra-se no âmbito da alteração do Plano. Esclarece-se, no entanto, que não há necessidade de alterar o PDM para esta zona uma vez que o regulamento do Plano já permite os usos propostos no Estudo Urbanístico.	Aceite Não implicou alteração à proposta do PDM
10	27159/19	Mário Cantiga	(Igual à participação n.º 9)		Excluída
11	27168/19	Bloco Esquerda	O requerente propõe a criação de um pólo tecnológico e de ensino superior e técnico, a inclusão do espaço industrial afeto à Cimianta uma vez que este consta do Estudo Urbanístico e residências para estudantes. O requerente defende ainda que a execução da UOPG deve ser assegurada pela elaboração de plano de pormenor e questiona a cércea máxima. Mais refere que não está acautelada a duplicação da linha de caminho de ferro nem a intenção para o apeadeiro da Quinta das Torres.	A atual proposta de alteração ao PDM permite viabilizar as utilizações propostas pelo requerente e permite criar as condições para a implementação do Estudo Urbanístico, esclarecendo-se que para a área industrial afeta à Cimianta não há necessidade de alterar o PDM uma vez que o regulamento do Plano já permite os usos propostos no estudo. O Plano de Pormenor está investido de uma estrutura rígida e burocrática muito longe das dinâmicas territoriais que requerem um resposta célere e objetiva. A cércea proposta não entra em conflito com a envolvente construída nem com a paisagem. Quanto à duplicação da linha do Norte, a ser feita, existe terreno disponível para o efeito, entre o traçado atual e o caminho ribeirinho, o apeadeiro não é matéria para ser tratada no âmbito do PDM.	Aceite Não implicou alteração à proposta do PDM

Quadro 2 - Quadro Síntese das Participações

Da análise realizada às participações formuladas, nas fichas individuais em anexo, e sintetizadas no quadro síntese, de um total de 11 participações, 7 foram excluídas por serem do mesmo requerente e de conteúdo repetido, ou por não se enquadrarem no âmbito da proposta de 2ª Alteração à 1ª Revisão do PDM. As restantes 4 participações foram aceites verificando-se que na generalidade têm enquadramento na atual proposta de alteração do PDM.

3. Conclusão

Findo o Período de Discussão Pública e não havendo reclamações/observações/sugestões e pedidos de esclarecimento, a integrar na proposta apresentada, não houve necessidade de proceder a alterações à proposta de *2ª Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Franca de Xira* apresentada na discussão pública.

Assim, considera-se que estão reunidas as condições materiais para remessa à câmara municipal da *2ª Alteração da 1ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Vila Franca de Xira* para aprovação, e envio à Assembleia Municipal e posterior publicação em Diário da República bem como disponibilização no sítio eletrónico do município e respetivo depósito, através do sistema de submissão automática dos instrumentos de gestão do território (SAAIGT).

4. Anexos

4.1 Avisos Relativos ao Período de Discussão Pública e Formulário de Participação



Publicação em Diário da República



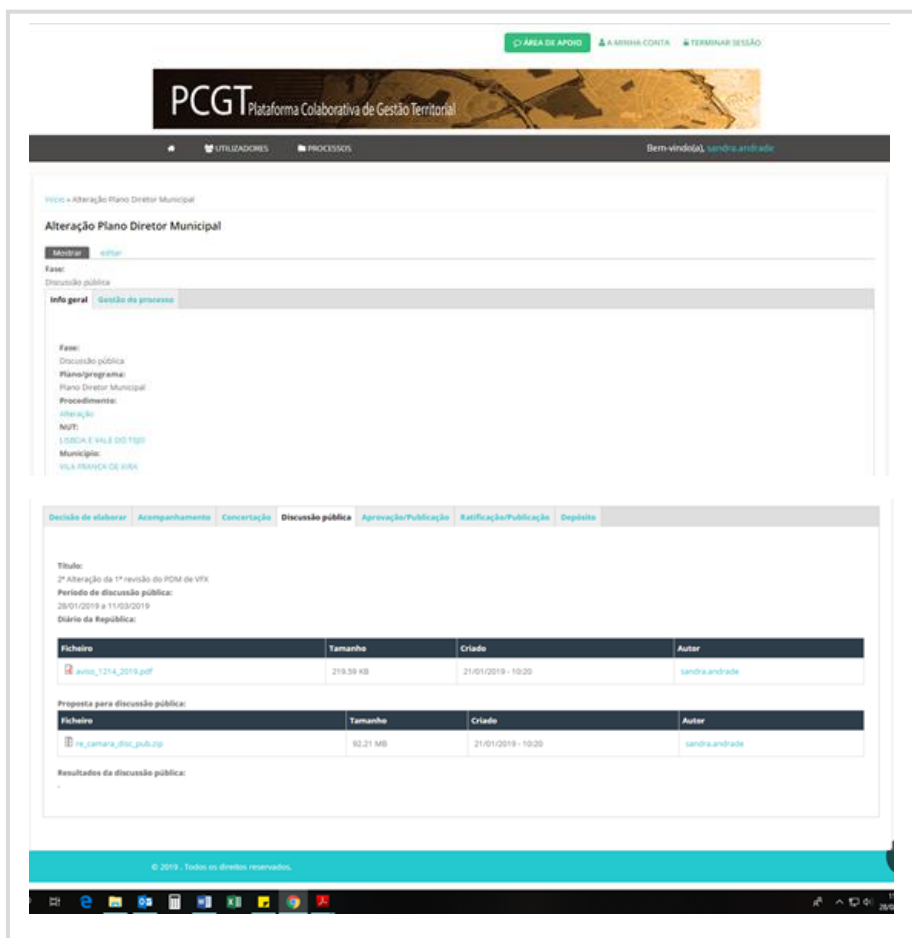
Publicação no Jornal Nacional – Diário de Notícias



Publicação no Jornal Local - Mirante



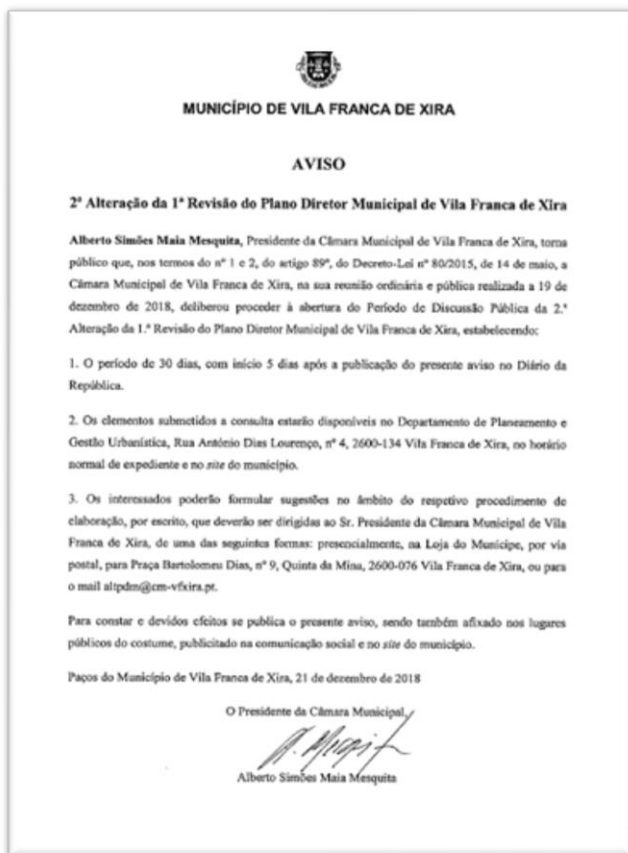
Publicação no Jornal Local – Voz Ribatejana



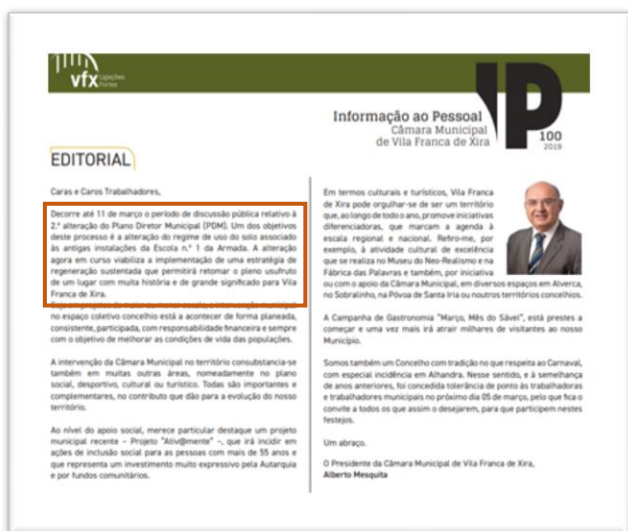
Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial



Publicitação no Sítio Eletrónico do Município



Afixação de Aviso nos Paços do Concelho e nos demais Lugares



Informação ao Pessoal n.º 100, fevereiro 2019, Câmara Municipal de Vila Franca de Xira

 CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA PARTICIPAÇÃO PÚBLICA - 2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL	CONTINUAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO Morada / Sede em: _____ Código Postal: _____ Nome / Designação: _____ NIF / NIPC: _____ B.I./CC NP: _____ Validade: _____ Telefone / Telemóvel: _____ E-mail: _____ Exmo. Sr. Presidente Câmara Municipal de Vila Franca de Xira:	Anexos: _____ _____ Declaro, ao abrigo do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, que dou o meu consentimento de forma livre, específica e informada, para a recolha e tratamento dos meus dados pessoais por parte do Município de Vila Franca de Xira, abrangendo todas as atividades de tratamento realizadas com a finalidade supra indicada, ficando os mesmos disponíveis na nossa base de dados pelo período de até 5 anos, contados a partir da última atualização. Vila Franca de Xira, ____ de _____ de _____ Pede deferimento, O requerente/representante, _____ (apresentação de B.I./C.C. ou assinatura reconhecida)

Formulário de Participação

4.2. Participações e Fichas de Ponderação da Participação